

Protocolo Administrativo SEI - nº 00009833-2025

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 002, DE 12/02/2026.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 05 a 12 de fevereiro de 2026, com a participação do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Rafael Mondego Figueiredo.

Ausência do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, por motivo de férias (PA. 6608/2025)

Considerando a expedição de Portaria por não ter havido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do [Regimento Interno do Tribunal](#);

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 00009833-2025;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 943/2025](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º Deferiu, por estrita necessidade do serviço, o pedido de interrupção do segundo período de férias da Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, Senhora LILIANE DE LIMA SILVA, referente ao exercício de 2025, agendado de 30/11 a 19/12/2025, com interrupção a partir de 16/12/2025, ficando o saldo correspondente para ser usufruído no período de 07 a 10/01/2026.

Art. 2º A portaria retroagiu seus efeitos a contar de 16/12/2025.

Dê-se ciência.

Mônica Bezerra de Araújo Lindoso
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas
(assinada digitalmente)